



DECRETO Nº 1.166/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 20 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1013	15.000,00
0702	319004000000	2029	60.000,00
0702	339030000000	2047	30.000,00
0901	339039000000	2006	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	60.000,00
0301	449061000000	1016	95.000,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Joceli Paim Zorzan,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.